AVISO DE DISPENSA Nº 019/2025

Processo nº 666/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRAL/RJ manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados. No prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, §3°, da Lei n° 14.133/2021, para a dispensa de licitação, ocasião na qual será selecionada a proposta mais vantajosa, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a aquisição de visando a aquisição de Materiais Permanentes de informática , **condições e exigências estabelecidas no termo de referência** publicado no site oficial www.pinheiral.rj.leg.br.

A partir da pesquisa de preço efetuada, o preço médio para a contratação anual é de R$ 24.981,50 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

Os interessados deverão encaminhar a proposta de preço para o E-mail: licita.camarapinheiral@gmail.com ou protocolo físico na Câmara municipal no endereço: Rua Benedito Francisco Vicente da Silva, nº 80, Rolamão, CEP 27197-000, telefone (24) 3356-2387, no horário das 09:00 horas às 17:00 horas, **até 26 de novembro de 2025.**

Daniela Farache de Souza

Agente de Contratação

Matrícula: 8200-0

TERMO DE REFERÊNCIA Nº019/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 666/2025

1- OBJETO

Aquisição de materiais Permanentes de informática para uso interno dos servidores, vereadores da Câmara de Pinheiral, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de bens permanentes de informática para uso interno dos setores administrativos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, O fornecimento dos produtos listados acima é de suma necessidade para uso de todos que estão presentes na Câmara Municipal de Pinheiral. Importante frisar que a entrega desses materiais deverá ser realizada conforme solicitação encaminhada pelo setor de Almoxarifado, conforme necessidade atinente ao expediente de trabalho da Câmara, desse modo, a empresa necessita de logística e estrutura operacional para efetuar essa entrega.

DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADES REQUISITADAS

ITEM	CATMAT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	**620769**	**Unid.**	**Processador: Intel Core i5 10400 de 10° geração, com 6 núcleos físicos e 12 núcleos lógicos, com frequência base de 2.90GHz e com gráfico integrado Intel UHD 630.Nota: "não serão aceitos processadores com final "F" ou "K" que não possuem vídeo integrado.Cooler Box**	8	R$ 2.9660,667	R$ 23.685,33

			e pasta térmica pré-aplicada inclusos.Placa Mãe: Chipset H410M ou H510M com socket LGA 1200, com no mínimo: 2 slots para memória ram, 1x slot PCIe x16 e 2x slots PCIe x1, 1 socket para SSD M.2 NVME, 4 conectores SATA 6Gb/s, LAN Gigabit 10/100/1000, 4x Portas USB sendo duas delas no padrão 3.0, saídas de vídeo VGA e HDMI obrigatórias para os gráficos integrados.Memória Ram: 1x Módulo de 8GB DDR4 com frequência de 3000Mhz Armazenamento: SSD M.2 NVME 480GB com no mínimo 1700MB/s de leitura e 1500MB/s de gravação. Fonte de Alimentação: Potência de 450W com selo 80 Plus White ou superior e cabo de força incluso. Gabinete: padrão escritório possuindo pelo menos 1 porta USB padrão 3.0 na frontal e com ventoinha exaustor de 120mm ou 80mm instalada na parta traseira.Sistema: Windows 11 Pro 64bits licenciado pré-instalado, Arquivo da chave de licença do Windows deve estar salvo no SSD para reutilização em formatações futuras da máquina.			
2	**620773**	**Unid.**	**Filtro de Linha DPS: Protetor de surto elétrico tipo régua, com 5 tomadas aterradas, tensão 100–240 V, corrente nominal mínima de 10 A, potência ≥ 2000 W, proteção em modo comum e diferencial, filtro EMI/RFI e indicador de funcionamento e aterramento**	5	R$ 69,00	R$ 345,00
3	**318896**	**Unid.**	**Nobreak linha-interativa 1000–1200 VA (600–720 W), saída senoidal pura, AVR, 4–6 tomadas aterradas, USB/serial para gerenciamento e software de**	1	R$ 951,162	R$ 951,162

			shutdown; Autonomia mínima 15 minutos; fornecedor deve apresentar curva de autonomia (minutos a 50% e 100% de carga) e potência útil em W; Garantia mínima: 12–24 meses.			

VALOR TOTAL ESTIMADO DOS MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA: R$ 24.981,50

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente objeto será destinado aos servidores públicos que compõem o quadro de funcionários da Câmara Municipal, sejam eles concursados ou comissionados.

Os materiais PERMANENTES DE informática e eletrônicos listados abaixo são úteis para o desempenho das funções dos servidores e vereadores da Câmara durante o expediente de trabalho. Determinados itens tratam-se de peças de reposição ao estoque direcionado ao trabalho do setor de informática da Câmara (. A aquisição é necessária para suprir às necessidades de MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, as demandas dos setores administrativos, haja vista que os materiais elencados neste Termo de Referência, encontram-se esgotados no estoque ou abaixo do estoque mínimo, podendo prejudicar a continuidade das atividades administrativas para melhor funcionamento desta Casa Legislativa. A compra do NOBREAK será para atender a servidora da subprocuradoria que devido a tantos surtos elétricos, quedas de energia constantes necessitam refazer o trabalho constantemente pois o computador ao ser desligado devido a quedas de energia constantes.

A compra dos processadores também é importante, pois os processadores que a câmara possui para uso interno dos servidores diz

respeito a doações da prefeitura e já estão apresentando defeito e estão muito lentos, por isso a importância da compra dos processadores. Os filtros de linha serão comprados para proteção contra surto elétrico dos equipamentos de informática. Importante frisar que a entrega desses materiais deverá ser realizada conforme solicitação encaminhada pelo setor de Almoxarifado, atendendo os horários de expediente da Câmara. Desse modo, a empresa necessita de logística e estrutura operacional para efetuar essa entrega.

4. Do ESTUDO TÉNICO PRELIMINAR

Histórico da contratação por dispensa.
Não se aplica a realização de um estudo técnico preliminar nos casos de dispensa previstos no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. 5- 5-5

5-QUALIFICAÇÃO DO OBJETO: SERVIÇO COMUM

Considerando que os padrões, os níveis de qualidade, a qualificação técnica, as qualificações e as especificações dos bens a serem adquiridos estão adequadamente definidos por meio de especificações usuais no mercado e de modo objetivo no presente neste Termo de Referência, entende-se que a contratação que hora se pretende está enquadrada como bem comum, tendo a obrigatoriedade na modalidade dispensa de licitação.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A descrição da solução como um todo, abrange a contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes de informática para uso interno dos servidores.
Os (microcomputadores são equipamentos permanentes que substituirão outros que se encontram defasados ou estragados, e assim com os materiais novos o trabalho será aperfeiçoado e os filtros de linha para eliminar ruídos e interferências elétricas, que possam

afetar a qualidade de imagem e som dos aparelhos, e proteger contra surtos de baixa magnitude, que podem danificar equipamentos. Ele também oferece praticidade, reunindo várias tomadas em um só lugar, e segurança adicional em modelos com fusível, que atuam como proteção sacrificial em caso de sobrecarga.

- E os nobreaks para proteção do computador e Proteção contra quedas de energia:

Em caso de apagão, o nobreak mantém os equipamentos funcionando graças à bateria interna, permitindo que você salve seu trabalho ou finalize tarefas importantes.

- Proteção contra variações de tensão:

Ele estabiliza a voltagem de saída, protegendo aparelhos contra picos e quedas que podem causar danos irreversíveis.

- Preservação de dados:

Evita a perda de dados e a corrupção de arquivos que pode ocorrer quando um computador desliga abruptamente.

- Prolongamento da vida útil dos equipamentos:

Ao proteger contra oscilações de energia, o nobreak ajuda a preservar os componentes internos dos aparelhos, aumentando sua durabilidade.

- Continuidade de sistemas:

Garante que sistemas de segurança (como CFTV e alarmes), servidores e outros equipamentos essenciais permaneçam funcionando durante instabilidades na rede elétrica.

- Evita danos:

Protege aparelhos sensíveis de surtos elétricos causados por raios ou problemas na rede, evitando que queimem.

7-REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários,: todos os materiais Permanentes de Informática deverão apresentar no rótulo, marca, não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos ou materiais

diferentes da requisição e da proposta, como também velhos, sujos, amassados, opacos, arranhados ou com outros defeitos que prejudiquem a qualidade e a visibilidade dos materiais fornecidos dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado,

Os Microcomputador: deverão possuir estas características:

1- Processador: Intel Core i5 10400 de 10° geração, com 6 núcleos físicos e 12 núcleos lógicos, com frequência base de 2.90GHz e com gráfico integrado Intel UHD 630.
Nota: "não serão aceitos processadores com final "F" ou "K" que não possuem vídeo integrado.
Cooler Box e pasta térmica pré-aplicada inclusos.
Placa Mãe: Chipset H410M ou H510M com socket LGA 1200, com no mínimo: 2 slots para memória ram, 1x slot PCIe x16 e 2x slots PCIe x1, 1 socket para SSD M.2 NVME, 4 conectores SATA 6Gb/s, LAN Gigabit 10/100/1000, 4x Portas USB sendo duas delas no padrão 3.0, saídas de vídeo VGA e HDMI obrigatórias para os gráficos integrados.
Memória Ram: 1x Módulo de 8GB DDR4 com frequência de 3000Mhz
Armazenamento: SSD M.2 NVME 480GB com no mínimo 1700MB/s de leitura e 1500MB/s de gravação.
Fonte de Alimentação: Potência de 450W com selo 80 Plus White ou superior e cabo de força incluso.
Gabinete: padrão escritório possuindo pelo menos 1 porta USB padrão 3.0 na frontal e com ventoinha exaustor de 120mm ou 80mm instalada na parta traseira.
Sistema: Windows 11 Pro 64bits licenciado pré-instalado, Arquivo da chave de licença do Windows deve estar salvo no SSD para reutilização em formatações futuras da máquina.

2-Filtro de Linha DPS: Protetor de surto elétrico tipo régua, com 5 tomadas aterradas, tensão 100–240 V, corrente nominal mínima de 10 A, potência ≥ 2000 W, proteção em modo comum e diferencial, filtro EMI/RFI e indicador de funcionamento e aterramento

3- Nobreak linha-interativa 1000–1200 VA (600–720 W), saída senoidal pura, AVR, 4–6 tomadas aterradas, USB/serial para gerenciamento e software de shutdown; Autonomia mínima 15 minutos; fornecedor deve apresentar curva de autonomia (minutos a 50% e 100% de carga) e potência útil em W; Garantia mínima: 12–24 meses.

E nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021. Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68), todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

Sendo assim, os documentos exigidos serão:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Regularidade perante a Fazenda Municipal;

c) Regularidade perante a Fazenda Estadual;

d) Regularidade perante a Fazenda Federal;

e) Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;

f) Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

Câmara Municipal de Pinheiral, rejeitará no todo ou em parte, o recebimento do objeto desta licitação, que esteja em desacordo com este Termo de Referência e a Autorização de Fornecimento.

Os produtos deverão conter a marca que foi apresentada na proposta;

A empresa que não assinar o contrato ou descumprir qualquer cláusula prevista na modalidade da licitação sofrerá as sanções previstas em lei.

Os produtos adjudicados serão particionados e fornecidos de acordo com as necessidades internas.
A ordem de fornecimento será emitida pelo setor de Almoxarifado da Câmara de Pinheiral.
Após emitida a ordem de fornecimento a contratada terá 24 (vinte e quatro) horas para entregar o pedido nos termos da ordem de fornecimento.
O recebimento e a aceitação dos objetos estarão condicionados à observância de suas descrições, cabendo à verificação e avaliação, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável pelo responsável fiscal.
Importante frisar que a entrega desses materiais deverá ser realizada conforme solicitação encaminhada pelo setor de Almoxarifado, conforme necessidade atinente ao expediente de trabalho da Câmara, desse modo, a empresa necessita de logística e estrutura operacional para efetuar essa entrega.
A empresa que apresentar a proposta mais vantajosa para a administração deverá assinar o contrato imediatamente e entregar os itens constante do objeto mediante ordem de fornecimento segundo o interesse da CONTRATANTE.
A Câmara Municipal de Pinheiral, rejeitará no todo ou em parte, o recebimento do objeto desta licitação, que esteja em desacordo com este Termo de Referência e a Autorização de Fornecimento.
Os produtos deverão conter a marca que foi apresentada na proposta;
A empresa que não assinar o contrato ou descumprir qualquer cláusula prevista na modalidade da licitação sofrerá as sanções previstas em lei.
Os produtos adjudicados serão particionados e fornecidos de acordo com as necessidades internas.
A ordem de fornecimento será emitida pelo setor de Almoxarifado da Câmara de Pinheiral.

Após emitida a ordem de fornecimento a contratada terá 24 (vinte e quatro) horas para entregar o pedido nos termos da ordem de fornecimento.

O recebimento e a aceitação dos objetos estarão condicionados à observância de suas descrições, cabendo à verificação e avaliação, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável pelo responsável fiscal.

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos deverão ser entregues de acordo com todas as especificações contidas no Termo de Referência.

Condição de entrega / execução: preferível de uma só vez, entretanto, poderá acontecer de forma parcelada conforme necessidade e acordo com o requisitante;

Prazo de entrega / execução: 10 dias corridos após o recebimento da nota de empenho, do contrato assinado e do comunicado de fornecimento.

Endereço de entrega / execução: Almoxarifado da Câmara Municipal de Pinheiral, situado na Rua Benedito Francisco Vicente da Silva, nº 080, bairro Rolamão, Pinheiral – RJ, CEP: 27197-0002. Horários para entrega / execução: 9h às 17h / Telefone para contato: (24) 3356-2387

A entrega / O Serviço será realizada (o) de segunda a quinta-feira, exceto nos feriados municipais, do Estado do Rio de Janeiro e Nacional, obedecendo rigorosamente as quantidades constantes da Nota de Empenho.

7 . MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização da contratação, decorrente desta dispensa de licitação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor nomeado da Câmara Municipal de Pinheiral, especialmente designado como fiscal

administrativo, e um gestor do contrato nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021.

8- CRITÉRIOS E MEDIÇÃO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento da entrega. Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo (s) agente (s) competente (s) e liquidada pela Contabilidade.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

O CNPJ da documentação fiscal deverá ser o mesmo da proposta de preços apresentada pela CONTRATADA. No caso de constatação de erros ou irregularidades na nota, o prazo de pagamento será reiniciado após a apresentação de nova nota fiscal devidamente corrigida; O pagamento dos produtos será efetuado observado à regularidade fiscal da CONTRATADA.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será baseada com base nos requisitos previstos neste termo de referência, atrelado a proposta mais vantajosa apresentada pela empresa, conforme documentos acostados aos autos do processo.

Resultará como vencedora a empresa licitante que apresentar a melhor proposta e atender aos requisitos de especificações dos materiais, de habilitação e demais exigências editalícias, como também por apresentar preços praticados pelo mercado e aptos a realizarem a entrega de acordo com este termo de referência, a prestação de serviços deverá ser compatível e não apresentar diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação e de critérios do **MENOR PREÇO GLOBAL**.

O critério de aceitação e classificação das propostas enviadas será de acordo com as especificações do objeto relacionado.

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento via Dispensa de Licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021 que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO GLOBAL, compreendida como a proposta mais vantajosa, conforme Art. 78, §6º, da resolução nº 135/2023 da Câmara Municipal de Pinheiral, a saber:

> Art. 78 (...) **§6° -** As contratações de que tratam os incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal n° 14.133, de 2021 serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A Pesquisa de preços foi realizada com 6 fornecedores, dentre estas contratações anteriores realizadas por OUTROS órgãos públicos e Banco de Preços.

ESTIMATIVA DE PREÇO DO VALOR DA AQUISIÇÃO

QUADRO DEMONSTRATIVO
DE PREÇO COM AQUISIÇÃO DE 8 COMPUTADORES E 5 FILTROS DE LINHA

Camara Municipal de Pinheiral

				HLL BM COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA.CNPJ 12.278.843/0001-33		RAZOR TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA CNPJ 51.640.026/0001-35.		NEP SOLUCOES E INFORMATICA -PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 17.215.437/0001-45		TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA CNPJ: 07.272.825/0001-04		3G INFORMATICA LTDA CNPJ 09.632.418/0001-96		11.096.644 ROGERIO JOSE DE SOUZA CNPJ 11.096.644/0001-41		MINIMO MEDIA	
				PREÇOS		PREÇOS		PREÇOS		PREÇOS				PREÇOS		PREÇOS	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
1	Processador: Intel Core i3 10100 ou 10105 de 10ª geração, com 4 núcleos físicos e 8 núcleos lógicos, com frequência base de 3,6Ghz e com gráfico integrado Intel UHD 630. Nota: não serão aceitos processadores com final "F" que não possuem vídeo integrado. Cooler Box e pasta térmica pré-aplicada inclusos.	unid	8	R$ 3.078,00	R$ 24.624,00	R$ 3.132,00	R$ 25.056,00	R$ 2.590,00	R$ 20.720,00	R$ 2.743,00	########	R$ 2.990,00	R$ 23.920,00	R$ 3.231,00	R$ 25.848,00	R$ 2.960,667	R$ 23.685,33
2	Filtro de Linha DPS: Protetor de surto elétrico tipo régua, com 5 tomadas aterradas, tensão 100–240 V, corrente nominal mínima de 10 A, potência ≥ 2000 W, proteção em modo comum e diferencial, filtro EMI/RFI e indicador de funcionamento e aterramento.	unid	5	R$ 48,00	R$ 240,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 85,00	R$ 425,00	R$ 75,00	R$ 375,00	R$ 45,00	R$ 225,00	R$ 92,00	R$ 460,00	R$ 69,00	R$ 345,00
3	Nobreak linha-interativa 1000–1200 VA (600–720 W) saída senoidal pura, AVR, 4–8 tomadas aterradas, USB/serial para gerenciamento e software de shutdown; Autonomia mínima 15 minutos; fornecedor deve apresentar curva de autonomia (minutos a 50% e 100% de carga) e potência útil em W. Garantia mínima: 12–24 meses.	unid	1	R$ 509,00	R$ 509,00			R$ 998,00	R$ 998,00	R$ 917,00	R$ 917,00	R$ 1.090,00	R$ 1.090,00	R$ 1.241,81	R$ 1.241,81	R$ 951,162	R$ 951,162
PREÇO GLOBAL					25.373,00		25.056,00		22.143,00		23.236,00		25.235,00		R$ 27.549,81		R$ 24.981,50

Estimativa do valor total da contratação é de R$ 24.981,50(vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos, considerando a pesquisa de preços realizada. **Indicação de modalidade de contratação: Dispensa de Licitação,** na qual o processo licitatório é dispensável nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021 art.75 Inc. II que descreve os tipos de contratação direta.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.122.0043.2.347 - Manutenção e Operacionalização da Câmara – Licitação Despesa: 4.4.90.52.99 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.

13. Responsáveis

DANIELA FARACHE DE SOUZA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO